

PORTARIA PGJ/PI Nº 466/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0338.0004744/2022-15,

R E S O L V E

DESIGNAR servidor para atuação em Plantão Ministerial na forma especificada na tabela abaixo:

ESCALA DE SERVIDORES PLANTÃO MINISTERIAL DE FEVEREIRO/2022
(Audiência de Custódia)

PARNAÍBA/PI

DIA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	SERVIDOR
19	2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba -PI	RONALDY BRASIL REBOUÇAS
20	2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba -PI	RONALDY BRASIL REBOUÇAS

***Substituição de Servidor**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 18 de fevereiro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/02/2022, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
0191312 e o código CRC **C4C305A0**.
